



**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul**

Documento: Projeto de Lei nº 107/2021 – Protocolo CMU 000911-LEG, de 30 de agosto de 2021.

Procedência: Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro – Bancada Progressista

Relator: Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT)

Assunto: Denomina-se Walter Pinto do Canto, a Rua N do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues, em Uruguaiana.

DA ANÁLISE:

A Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul recebeu para análise e parecer o Projeto de Lei nº 107/2021 – Protocolo CMU 000911-LEG, de 30 de agosto de 2021, que denomina “Walter Pinto do Canto, a rua N do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues”, de autoria do Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro – Bancada Progressista.

Inicialmente, cabe registrar o reconhecimento do Relator à iniciativa do nobre Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, Bancada Progressista, em denominar Rua do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues com o nome de um servidor público municipal de Uruguaiana, o que demonstra o reconhecimento do Edil ao trabalho, à dedicação e ao compromisso daquele servidor com a população uruguaiense e com o serviço público municipal.

Com relação ao Projeto de Lei nº 107/2021, o Relator verificou que a iniciativa do legislador municipal encontra respaldo legal no art. 66, XV, da Lei Orgânica de Uruguaiana e, portanto, preenche os requisitos legais e está em sintonia com o interesse público.



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Aliás, cabe registrar que as obras do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues estão em fase de execução e, portanto, algumas ruas ainda não foram devidamente denominadas, o que demonstra a relevância da proposição do Exmo. Sr. Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro – Bancada Progressista.

O Relator identificou que a ausência de abaixo-assinado de moradores manifestando concordância com a denominação da via decorre exatamente pela razão de que as obras do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues não foram ainda concluídas e não há nenhum morador habitando as moradias.

DO PARECER

Em razão do atendimento aos dispositivos contidos no art. 66, XV, da Lei Orgânica de Uruguaiana, o Relator é de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 107/2021 – Protocolo CMU 000911-LEG, de 30 de agosto de 2021, de autoria do Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro – Bancada Progressista.

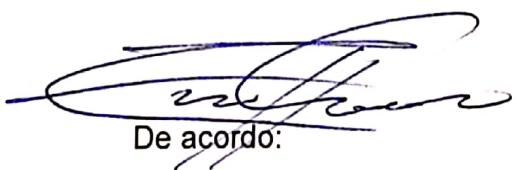
Uruguaiana, 02 de maio de 2022.



Vereador José Clemente da Silva Corrêa

Relator

Bancada do PDT



De acordo:

Contrário:



M. Fumagalli